



EDITAL N° 007/2016-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 01/04/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Convoca candidatos dos Concursos Vestibulares de 2015 - Inverno e Verão para apresentação de documentos do Sistema de Cotas Sociais da UEM.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2015 da UEM,

CONVOCA os candidatos dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2015 da UEM abaixo relacionados para a **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALTANTE** referente ao Sistema de Cotas Sociais, no prazo de até **03 (três) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **SOB PENA DE CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, conforme segue:

CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO FALTANTE
Fernando Victor Ribeiro Souza (99172)	CTPS candidato, Informações e comprovações da moradia, informações e comprovações sobre a moradia e informações sobre pensão alimentícia (Fernando e Analise)
Jonatan Vasconcelos C. de Mello (99440)	CTPS membros, holerits da mãe e irmã (04 a 09 de 2015), informações e comprovações sobre a atividade rural do pai, DIRPF, ITR, sobre a moradia, comprovantes de despesas básicas.
Stefany Martins (99280)	CTPS candidata, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio autenticados, holerits da mãe de abril a setembro de 2015, informações sobre os avós.
Vitor Hugo Pinheiro S. Fagnani (99855)	CTPS do candidato, informações sobre a moradia (fotocópia da matrícula, escritura e IPTU com valor venal do imóvel), DIRPF da mãe e informações genitor.

A documentação deverá ser apresentada junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), bloco 109 do Campus Sede - Maringá-PR.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 01 de Abril de 2016.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE